

**REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|--|--------------------------|
| Orgão: Município de Palmares do Sul | |
| Secretaria de Educação | |
| Responsável pela Demanda: Cleiton de Carvalho Motta | Matrícula: 74284 |
| E-mail: educacao@palmaresdosul.rs.gov.br | Telefone: (51) 995367223 |
| <p>1.1. OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação voltado para o transporte escolar. Por conta disso, o presente treinamento tratará sobre os aspectos jurídicos envolvidos na manutenção veicular, explicitando as formas de contratação e alternativas à luz da Lei de Licitações e Pregão e, especialmente, o entendimento dos órgãos de controle, que realizará o curso denominado “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” com objetivo de apoiar as administrações municipais na promoção do princípio constitucional da valorização dos profissionais da educação, oferecida pela DPM Educação Ltda., inscrita no CNPJ 13.021.017/0001-77</p> <p>1.2. Quantidade de inscrição: 02</p> <p>1.3. Servidores que participarão da capacitação:</p> <p>1.3.1. CLEITON DE CARVALHO MOTTA</p> <p>1.3.2. BRUNA MESQUITA MACHADO</p> <p>1.4. Modalidade: Presencial.</p> | |
| <p>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>2.1. Identificação da demanda:</p> <p>2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para os servidores que irão atuar no transporte escolar.</p> <p>2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor:</p> <p>A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao servidor na área de atuação de servidores do setor de transporte escolar</p> <p>2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) “Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento”.</p> | |
| <p>3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:</p> <p>Para a presente capacitação pretende-se adquirir a inscrição, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:</p> | |

| Item | Local do curso | Descrição/Especificação | Período | Qtde | Unid. Medida | V. Unitário | V. Total |
|------|----------------|---|-----------------|------|--------------|-------------|----------|
| 01 | presencial | 1. O DIREITO DO EDUCANDO E O DEVER DO PODER PÚBLICO 2. AS NORMAS DE TRÂNSITO E O TRANSPORTE ESCOLAR 3. A CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 4. FASE PREPARATÓRIA. 5. ATIVIDADE PRÁTICA: | 17 e 18/07/2025 | 02 | Unid. | 666,00 | 1.332,00 |

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.

4.1. A prestação dos serviços de treinamento de “direito do aluno e o dever do poder público. observância às normativas educacionais, normas de trânsito e procedimentos para a contratação do serviço, incluindo a elaboração prática do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR)” será realizado nos dias 17 e 18 de Julho de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 26 de Junho de 2025.

Cleiton de Carvalho Motta
Coordenador de Transporte Escolar

Rosana Soares Nunes
Secretária de
Educação

